



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

Bom Jesus da Penha (MG), em 15 de fevereiro de 2024.

**Exposição de Motivos ao Projeto de Resolução n.º 007, de 7 de janeiro de 2024, que:** "Regulamenta o credenciamento, procedimento auxiliar nas licitações e contratações, conforme disposto nos artigos 78, I e 79 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL  
BOM JESUS DA PENHA  
PROTÓCOLO N.º 1866/2024  
LIVRO N.º 01 FLS 1036  
DATA 16/02/2024  
ENCARREGADO

Prezados colegas Vereadores:

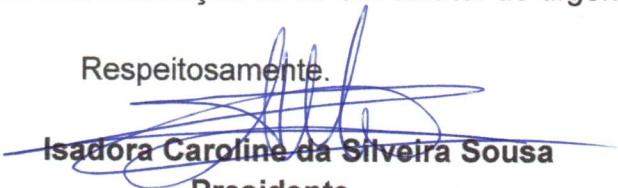
Segue para conhecimento e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Resolução acima destacado.


Pretende-se com a presente proposição regulamentar a contratação de prestadores de serviços ou de fornecimento de bens à Câmara Municipal, via credenciamento, de acordo com o disposto nos artigos 78, I e 79 da Lei n.º 14.133/2021 e o Decreto Federal n.º 11.878, de 9 de janeiro de 2024.


De acordo com o disposto no inciso XLIII do art. 6º da Lei n.º 14.133, 2021 o credenciamento é o "processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados."

Assim, aguardamos a aprovação deste Projeto de Resolução, pedindo que sua tramitação se dê em caráter de urgência.

Respeitosamente.

  
**Isadora Caroline da Silveira Sousa**  
Presidente

  
**Rosemar de Lima**  
Vice-Presidente

  
**Antônio Carlos da Silva**  
1º Secretário

  
**Valdeci Vieira de Moraes**  
2º Secretário